

1ª ATA DE CREDENCIAMENTO DO PROCESSO Nº 36/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 07/2025 DE
20/06/2024

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, as dezesseis horas reuniram-se na sede do Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis – CIMPE, para a abertura dos trabalhos do Processo nº 36/2025 - Inexigibilidade nº 07/2025, para o Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s) para a prestação de serviços de procedimento cirúrgico, para atender às demandas do Departamento Municipal de Saúde de Alto Alegre/SP, conforme descritos no Objeto do referido Edital, os membros abaixo descritos nomeados através da Portaria CIMPE nº 05 de 25/03/2024:

Daniela de Fátima Nunes de Souza, Membro Suplente da Comissão de Credenciamento,
Ingrid Poliana Lippe Marques, Membro Titular da Comissão de Credenciamento e,
Roseli Soares Festino, Membro Titular da Comissão de Credenciamento.

Com a finalidade de analisar a aceitabilidade dos documentos exigidos no Edital e da compatibilidade das características do serviço ofertado, constatou-se ter sido recebido os documentos das empresas à saber:

ORTHOCARE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, CNPJ nº 41.930.042/0001-09, com procedimentos cirúrgicos realizados pelo Dr. Igor Henrique Assis, CRM nº 192.668, no **Lote nº 05 – Área de Ortopedia**.

MEDICAL MARTINES CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ nº 12.123.959/0001-01, com procedimentos cirúrgicos realizados pelo Dr. Eneas Medina Martines, CRM nº 73.216, no **Lote nº 01 – Área de Cirurgia Geral** e no **Lote nº 03 – Área de Urologia**.

MAGU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 30.499.807/0001-81, com procedimentos cirúrgicos realizados pelo Dr. Marcio Pimenta, CRM nº 79.221, no **Lote nº 02 – Área de Ginecologia**.

Ato contínuo, a Comissão recebeu as documentações, iniciou a análise, ficando constatada nenhuma irregularidade na apresentação dos mesmos, sendo que os proponentes atendem satisfatoriamente as exigências contidas no presente instrumento convocatório. Desta forma as empresas estão aptas à continuidade e possível homologação pela autoridade competente. Encaminham-se os autos ao Secretário Executivo do CIMPE para apreciação. Nada mais havendo a declarar, eu Daniela de Fátima Nunes de Souza lavrei a presente ata, sendo declarada encerrada a presente sessão às dezessete horas.

DANIELA DE FÁTIMA NUNES DE SOUZA

INGRID POLIANA LIPPE MARQUES

ROSELI SOARES FESTINO